

# Sobre o sistema do Subsídio Infantil

~Uma parte do sistema foi alterado~



Conteúdo  
alterado

1. Por regra, não precisará mais entregar a atualização de dados
2. Foi determinado o limite de renda

## 1. Sobre a desnecessidade da atualização de dados

A partir dos anos fiscais de 2022, as informações dos beneficiários serão confirmadas através dos registros públicos pela prefeitura e por regra, não será mais necessário a entrega da atualização de dados.

\* Porém, uma parte dos beneficiários precisam entregar o formulário da atualização de dados. Ex: beneficiários que estão com o divórcio em andamento, que não está em dia com as atualizações dos anos anteriores, outros.

\* Em Junho, a prefeitura de Toyohashi enviará o formulário às pessoas que precisam entregar.

Por regra, não precisará entregar a atualização de dados, mas deve-se notificar quando o beneficiário, cônjuge e criança se encontrarem nas seguintes situações:

1. Deixar de manter a **única criança** alvo da ajuda
2. **Aumentar o número de criança** devido a nascimento
3. **Endereço** do beneficiário, cônjuge, criança **mudar**
4. **Nome** do beneficiário, cônjuge, criança **mudar**
5. Beneficiário **divorciar ou casar**
6. Quando o tipo da **aposentadoria inscrita** dos beneficiários de crianças menores de 3 anos **mudar**
7. Beneficiário tornar-se **funcionário público**
8. **Ser indicado como reponsável** da criança quando os **pais** moram no exterior

### 【Contato】

Prefeitura de Toyohashi Kosodate Shien-ka Kodo Kyo Group  
Tel : 0532 (51) 3161  
E-mail : kosodate@city.toyohashi.lg.jp

## 2. Sobre o limite da renda

A partir de Junho de 2022 ( pagamento de Outubro de 2022 ), será estabelecido o limite de renda e, deixará de receber dependendo do valor.

Renda acima de ① da tabela A.....Subsídio infantil (Valor Tabela B)  
Renda acima de ①, inferior a ② da tabela A...Benefício Especial (¥5,000/criança)  
Renda acima de ② da tabela A.....Não elegível para pagamento (Enviaremos o comunicado em Agosto às pessoas que correspondem a este perfil)

\* Após deixar de receber o Subsídio Infantil houver correção na declaração de renda e, o valor da renda não ultrapassar o limite②, deverá solicitar novamente o Subsídio Infantil.

**Tabela A Limite da Renda**

| No. de dependentes<br>(Ex:)                       | ① Limite da renda do Subsídio Infantil |                       | ② Limite da renda do Benefício Especial |                       |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
|                                                   | Renda após deduções<br>(¥)             | Valor da renda<br>(¥) | Renda após deduções<br>(¥)              | Valor da renda<br>(¥) |
| 0 (criança não nascida no ano anterior)           | 6,220,000                              | 8,330,000             | 8,580,000                               | 10,710,000            |
| 1 (1 criança)                                     | 6,660,000                              | 8,756,000             | 8,960,000                               | 11,240,000            |
| 2 (1 criança cônjuge renda inferior 1,030.000)    | 6,980,000                              | 9,178,000             | 9,340,000                               | 11,620,000            |
| 3 (2 crianças + cônjuge renda inferior 1,030.000) | 7,360,000                              | 9,600,000             | 9,720,000                               | 12,000,000            |
| 4 (3 crianças + cônjuge renda inferior 1,030.000) | 7,740,000                              | 10,020,000            | 10,100,000                              | 12,380,000            |

Renda

Gensen Choshuhyou → valor após dedução do salário

Kakutei Shinkoku → valor do campo do total da renda

Cálculo

• dedução fixa de ¥80.000 do total da renda

• também são consideradas deduções por prejuízos diversos, gastos médicos, pessoas portadoras de deficiência, pais solteiros, fundos mútuos de pequenas e médias empresas.

• adicional de ¥60.000 ao valor do limite de renda por cada dependente idoso

• dedução de ¥100.000 do total de renda salarial • pensão pública

**Tabela B Valor do Subsídio Infantil**

| Idade da criança                                    | Valor do Subsídio Infantil<br>(valor mensal / criança) |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Menores de 3 anos                                   | Valor fixo de ¥15,000                                  |
| Após 3 anos completos até idade de ingresso escolar | ¥10,000<br>* (¥15,000 a partir 3º. do filho)           |
| Idade ginásial                                      | Valor fixo de ¥10,000                                  |

\* Até o final do ano administrativo japonês, menores de 18 anos (em geral, que ainda não concluíram o ensino médio), entram na contagem de ordem de filhos para determinar o valor.

\*Primeiro 31 de março após atingir 18 anos